

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2024.** Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, JULIANA SOARES GRIJÓ, Diretora Jurídica, e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, PATRÍCIA MENEHINI DA SILVA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Deliberação quanto à Política de Gestão de Pessoas e ao Plano de Cargos e Salários; **2)** Deliberação quanto ao reajuste do valor do Vale-Refeição; e **3)** Deliberação quanto à aplicação do “item 20.1” da Política de Gestão de Pessoas para o Diretor Administrativo Financeiro. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Iniciando a reunião, a Diretoria Executiva decide pela aplicação da Política de Gestão de Pessoas (SEI 096653600) e o Plano de Cargos e Salários (SEI 094788557), aprovados na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2023 (SEI 094910484), com vigência e efeitos a partir do dia 9 de janeiro de 2024, data em que ocorreu a aprovação do Plano de Cargos e Salários pelo COGEAI (SEI 096625680); **2)** Em seguida, a Diretoria Executiva delibera pela aplicação do Vale-Refeição de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por dia, a partir de 1º de fevereiro de 2024, conforme proposta aprovada na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2023 (SEI 094910484) e na Reunião do COGEAI realizada no dia 9 de janeiro de 2024 (SEI 096629711); e **3)** Por fim, a Diretoria Executiva autoriza a aplicação do “item 20.1” da Política de Gestão de Pessoas para o Diretor Administrativo Financeiro, cedido sem prejuízo de vencimentos pela Prefeitura do Município de São Paulo, limitando o valor do “item 16. b”, também da referida Política, ao valor do bônus de diretoria a ser pago em dezembro, de forma a manter as condições aplicadas atualmente. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

**PATRÍCIA MENEHINI DA SILVA**  
Secretária da Reunião

**HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**  
Diretor Presidente



**CNPJ nº 11.697.171/0001-38**

**NIRE: 35300377303**

**JULIANA SOARES GRIJÓ**

Diretora Jurídica

**MAURICIO AKIHIRO MAKI**

Diretor Administrativo Financeiro